

matrícula

-110.805-

ficha

01

de Cotia

27

maio

2013

Cotia,

de

de

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA constituída pelo APARTAMENTO nº 23, situado no Segundo Pavimento do PRÉDIO nº 01 - TIPO 1, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIDA PLENA COTIA", situado na Rua Doutora Aparecida Fernandes de Jesus Domingues, nº 191, Bairro da Graça, neste Município e Comarca de Cotia-SP, assim descrita: Sala, cozinha, área de serviço, 2 dormitórios, banho e área de circulação interna, com a área privativa coberta edificada de 45,110 m²; área comum coberta edificada de 6,591 m², total da área edificada 51,701 m²; área de uso comum de divisão não proporcional 11,500 m² (correspondente ao direito de uso de uma vaga de garagem descoberta); Área de Uso Comum de Divisão Proporcional 69,507 m²; Área comum descoberta de 74,416 m²; Área Real Total 126,117 m²; e com a fração ideal de 0,001706% no terreno e nas demais partes comuns.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 23163.14.50.0002.00.000-1 (área maior). -

REGISTRO ANTERIOR: R.12/M-90.202 de 27/05/2013, deste Registro de Imóveis.

PROPRIETÁRIA: ABRUZO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.241.287/0001-16, com sede na Avenida Paulista, nº 37, 15º andar, Paraíso, na cidade de São Paulo-Capital. -

O OFICIAL SUBSTº
D.R\$7,24

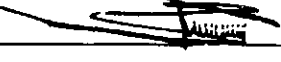
 Bel. RICARDO A. B. DIAS
Prot. 214.681

Av.01, em 01 de agosto de 2013. -

CORREÇÃO. -

Procede-se a presente "ex-officio", nos termos do artigo 213, Inciso "I" letra "a" da Lei nº 6.015/73, alterado pela Lei nº 10.931/2004, para constar que o imóvel encontra-se atualmente cadastrado sob nº 23163.41.85.0001.00.000, conforme faz prova o documento apresentado e microfilmado neste Registro. -

O escrevente autorizado

 JOÃO LUIZ SIMÕES.-
Prot.217.367 - G.Q.S.

R.02, em 01 de dezembro de 2014. -

VENDA E COMPRA.-

(segue no verso)

matrícula

110.805

ficha

01

verso

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, firmado em 28 de agosto de 2014, em São Paulo-SP, a proprietária ABRUZO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, **transmitiu** o imóvel desta matrícula a **VANDO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, comerciante, RG nº 33546085-SSP/SP, CPF/MF nº 268.027.958-17, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com **LUCIANA DE OLIVEIRA NUNES DA SILVA**, brasileira, comerciante, RG nº 268058246-SSP/SP, CPF/MF nº 257.733.258-02, residentes e domiciliados na Avenida Presidente Altino, nº 116, Jaguaré, em São Paulo - SP, pelo valor de R\$ 157.000,00, sendo: R\$ 31.400,00 com recursos próprios; e R\$ 125.600,00 referente ao financiamento concedido, pagáveis na forma, com as cláusulas e condições constantes do título. Foram apresentadas e arquivadas a Certidão negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.-

O escrevente autorizado _____
D. R\$ 866,15



(Bel. Wanderson Xavier Rocha)

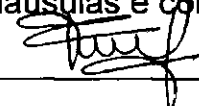
Prot. 234.502 - G.P.S

R.03, em 01 de dezembro de 2014. -

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. -

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.02 desta, os proprietários VANDO OLIVEIRA DA SILVA casado com LUCIANA DE OLIVEIRA NUNES DA SILVA, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel desta matrícula em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041 – Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida contraída no valor de R\$ 125.600,00, a qual será paga no prazo de amortização de 420 meses; à taxa efetiva de juros anual: 9,30%, taxa nominal de juros anual: 8,92%, taxa efetiva de juros mensal: 0,74%, taxa nominal de juros mensal: 0,74%; Sistema de Amortização: Tabela SAC: data de vencimento da primeira prestação: 28 de setembro de 2014; valor total do encargo mensal: R\$ 1.306,55, com as demais cláusulas e condições constantes do título.-

O escrevente autorizado _____
D. R\$ 800,58



(Bel. Wanderson Xavier Rocha)

Prot. 234.502 - G.P.S

Prenotado sob nº 287.531 em 27/08/2018.

Av.04 em 04 de janeiro de 2019. -

continua na ficha 2

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

ficha

de Cotia - CNS: 11991-7

110.805

02

Cotia,

4

de

Janeiro

2019

de

CADASTRO MUNICIPAL. -

Pela certidão de nº 59748/2018 expedida pela Prefeitura de Cotia-SP, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula, encontra-se atualmente cadastrado sob nº **23163.41.85.0034.00.000**.

O Preposto Designado
D.R\$ 16,06

Marcos Rodrigues.

Prenotado sob nº 287.531 em 27/08/2018.
Av.05 em 04 de janeiro de 2019. -

CONSOLIDAÇÃO. -

Pelo requerimento firmado em 21 de dezembro de 2018, em São Paulo-SP, a propriedade do imóvel desta matrícula foi **consolidada** em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, já qualificado, que instruiu o seu pedido com a certidão de que os fiduciários **VANDO OLIVEIRA DA SILVA**, já qualificado, e **LUCIANA DE OLIVEIRA NUNES DA SILVA**, já qualificada, não atenderam a intimação para pagar a dívida e ainda instruindo o pedido com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão (I.T.B.I.). Foi atribuído pela parte, para efeitos de cobrança o valor de R\$204.850,21.

O Preposto Designado
D.R\$ 278,19

- Marcos Rodrigues.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Registro de imóveis da comarca de cotia – SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas a 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registraria tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes Circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

Os imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, passando a pertencer a circunscrição da Comarca de Itapevi.

CERTIFICO E DOU FÉ, que esta certidão foi extraída nos termos do

art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula nº: 110805, e sobre o imóvel da mesma não há quaisquer ônus ou alienações, além do que nela contém. Certifico mais que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior da expedição dessa certidão e que nada foi encontrado.

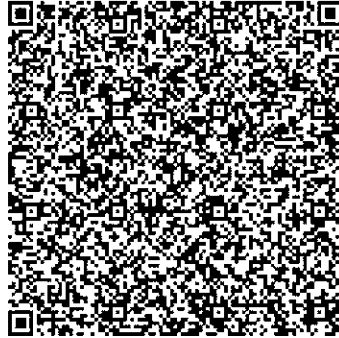
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.

Protocolo: 287531

Selo Digital 1199173C3000000002790319F

Cotia, sexta-feira, 4 de janeiro de 2019.

Marcos Rodrigues / Vivian Berti Fernandes
Preposto Designado / Oficial Substituta



Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 30,69
Ao Estado	R\$ 8,72
Ao IPESP	R\$ 5,97
Ao Trib. Just.	R\$ 1,62
Ao Reg. Civil	R\$ 2,11
MP	R\$ 1,47
ISS	R\$ 0,61

TOTAL R\$ 51,19

Certidão assinada digitalmente